

PORTARIA N° 1.196/2019

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 96/2019.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **DAVI RABELLO OLIVEIRA (50%)**, CPF n° 121.798.206-07, filho menor, dependente habilitado de **RODRIGO BERNARDES OLIVEIRA**, CPF n° 051.145.926-29, matrícula 260217, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Motorista, nível E-12, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 23.05.2019, devendo perceber 50% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **23.05.2019**, data do óbito.

Varginha, 17 de Julho de 2019.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO